

■ Artigo Original

Personalidade psicopática em uma amostra de adolescentes infratores brasileiros

Psychopathy personality in a sample of young Brazilian offenders

RICARDO SCHMITT¹
THAIS P. PINTO²
KARIN M. GOMES³
JOÃO QUEVEDO⁴
AIRTON STEIN⁵

Resumo

Contexto: Evidências apontam que adolescentes infratores graves (autores de homicídio, estupro e latrocínio) possuem personalidade psicopática e risco aumentado de reincidência criminal, mas não apresentam maior prevalência de história de abuso na infância do que outros adolescentes infratores. Objetivo: Comparar a psicopatia, a reincidência criminal e a história de maus-tratos entre adolescentes infratores *versus* a vida e outros adolescentes infratores. Método: Estudo transversal, controlado, utilizando a escala Hare's Psychopathy Checklist Revised (PCL-R) para avaliação de psicopatia em uma amostra de adolescentes cumprindo medida socioeducativa em decorrência da prática de ato infracional. Resultados: Os adolescentes que cometeram crimes contra a vida apresentaram prevalência de psicopatia maior do que outros adolescentes infratores – RP = 2,86 (IC95% 1,49-5,47). A reincidência criminal foi mais prevalente entre os adolescentes que possuíam psicopatia e história de crimes contra a vida – RP = 2,96 (IC95% 1,32-6,60). O estudo não conseguiu demonstrar prevalência significativa de história de abuso na infância entre os adolescentes com psicopatia em comparação ao grupo-controle – RP = 0,88 (IC95% 0,66-1,15). Conclusões: Os resultados sugerem prevalência aumentada de personalidade psicopática e reincidência criminal entre os adolescentes autores de crimes contra a vida quando comparados a outros adolescentes infratores.

Palavras-chave: Adolescentes, infratores, psicopatia.

Abstract

Background: Evidences point out that the young offenders involved with major crimes (such as homicide, rape and violent robbery) have psychopathic personality, with greater risk of recidivism but do not have a higher prevalence of childhood abuse history compared to other young delinquents. Objective: To compare the psychopathy, criminal recidivism. However,

Recebido: 02/03/2006 – Aceito: 12/06/2006

1 Professor Titular do Grupo de Pesquisa em Epidemiologia Clínica – Saúde Mental, curso de medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Comunitária Regional de Chapecó (Unochapecó).

2 Aluna de Pós-Graduação da Universidade Comunitária Regional de Chapecó (Unochapecó).

3 Membro do Laboratório de Neurociências, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Extremo Sul Catarinense (Unesc).

4 Professor Titular do Laboratório de Neurociências, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Extremo Sul Catarinense (Unesc).

5 Professor do Departamento de Saúde Coletiva da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre (FFCMPA).

Endereço para correspondência: Ricardo Schmitt. Universidade Comunitária Regional de Chapecó. Av. Sen. Atilio Fontana, 591-E – 89809-000 – Chapecó, SC. Fax: (49) 3321-8000/3321-8181. E-mail: schmitt@unochapeco.edu.br.

incidence of childhood abuse is similar to other young delinquents groups. Methods: Cross-sectional study, controlled, using the Hare's Psychopathy Checklist Revised Scale (PCL-R) to evaluate psychopathy traits among adolescents sentenced by the Brazilian Law. Results: Severe young offenders had a high prevalence of psychopathy; PR = 2,86 (CI95% 1,49-5,47) as compared to the control group. The criminal recidivism was more prevalent among the adolescents with severe crime records and psychopathy;

PR = 2,96 (CI95% 1,32-6,60). The study did not show a significant prevalence of childhood abuse history in the psychopathy young as compared to other adolescent offenders; PR = 0,88 (CI95% 0,66-1,15). Conclusion: The results suggest a higher prevalence of psychopathic and criminal recidivism among severe adolescent offenders compared to other young delinquents.

Key-words: Adolescent, crime, psychopathy.

Introdução

Nos dias de hoje, a violência praticada por adolescentes tem sido extensamente abordada pela mídia. Antigamente chamada de "delinquência juvenil", a prática de crimes ou contravenções penais por indivíduos menores que 18 anos de idade é atualmente classificada pela legislação brasileira como ato infracional (Brasil, 1990; Bordin, 2000).

Entre os diversos tipos de atos infracionais cometidos por adolescentes, aqueles dirigidos contra a vida de outrem são os que causam maior impacto na sociedade brasileira. De acordo com a literatura, a personalidade psicopática é um fator de risco para atos infracionais contra a vida, tanto em adultos como em adolescentes (Morana *et al.*, 2005; Forth e Burke II, 1998; Murrie *et al.*, 2004; Gretton *et al.*, 2004). Esse transtorno de personalidade é caracterizado por diminuída capacidade para remorso, frieza emocional, pobre controle de impulsos e reincidência criminal. Isso leva a ausência de identificação e desconforto com o medo e o sofrimento de outras pessoas, assim como ausência de sentimentos de culpa. A consequência dessas alterações é uma grave disfunção na socialização desses indivíduos (Blair, 2003; 2001).

Atualmente, uma série de estudos sugere o instrumento Hare's Psychoopathy Checklist Revised (PCL-R) como uma das formas mais confiáveis para detectarmos psicopatia (Morana *et al.*, 2005). Existem evidências na literatura associando escores altos na PCL-R em adolescentes que cometem atos violentos contra outros indivíduos, tais como assalto, estupro e homicídio (Campbell *et al.*, 2004; Frick *et al.*, 2003; Murrie e Cornell, 2002). Esses dados têm implicação social e legal considerável, uma vez que a personalidade psicopática está relacionada a altos índices de recidiva criminosa e resposta insatisfatória aos tratamentos disponíveis (Morana *et al.*, 2005; Gretton *et al.*, 2004; Hemphill *et al.*, 1998).

Alguns autores procuram associar maus-tratos na infância com a prática de atos infracionais na adolescência (Bentes, 1999; Salekin *et al.*, 2004; Fergusson e Horwood, 1998; Forth e Burke II, 1995). Segundo a Organização Mundial da Saúde, os maus-tratos são divididos em negligência, abuso físico, abuso sexual e abuso emocional. Um estudo aponta que adolescentes

com personalidade psicopática possuem mais frequentemente história de abuso na infância (Forth e Burke II, 1995). No entanto, outros sugerem que a personalidade psicopática não está associada a maus-tratos por parte das figuras parentais. Alguns autores têm proposto que a personalidade psicopática pode surgir já na infância, independentemente do ambiente (Wootton *et al.*, 1997; Stevenson e Goodman, 2001).

Atualmente, há intensa discussão quanto aos tratamentos médico e jurídico que devemos dispensar aos adolescentes autores de atos infracionais contra a vida (Kaufman, 2004). Haveria um *cluster* de adolescentes com psicopatia entre os adolescentes infratores brasileiros? Seriam esses adolescentes autores de crimes mais graves do que outros adolescentes infratores? O diagnóstico de psicopatia poderia ser considerado um marcador de gravidade entre os adolescentes infratores?

A revisão da literatura não apontou estudos brasileiros quantitativos sobre a prevalência de psicopatia e maus-tratos na infância entre adolescentes que cometem atos contra a vida. Portanto, este estudo tem como objetivos: a) investigar a prevalência relativa de psicopatia entre adolescentes autores de atos infracionais contra a vida, comparando-os a outros adolescentes infratores; b) investigar a prevalência de história de maus-tratos na infância entre os adolescentes com psicopatia, comparando-os a outros adolescentes infratores.

Métodos

Participantes

A amostra foi selecionada entre aqueles adolescentes que estavam cumprindo medida socioeducativa decorrente da prática de algum ato infracional. Segundo a legislação brasileira, adolescentes infratores não cumprem pena, mas medida socioeducativa que visa reintegrá-los à sociedade (Brasil, 1990). Os participantes encontravam-se em regime de privação de liberdade no Centro de Educação Regional de Chapecó/SC (CER). O CER é uma instituição fechada que abriga autores de atos como furtos, roubos, assaltos, tráfico de drogas, estupros, homicídios e latrocínios. A amostra foi de 48 indivíduos. A autorização para seleção e entrevista dos adolescentes foi concedida

pelo Juiz de Direito da Vara da Família, Órfãos, Infância e Adolescência da Comarca de Chapecó/SC.

Os critérios de inclusão foram: a) autoria de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa; b) sexo masculino; c) idade entre 16 e 18 anos; d) concordância em participar do estudo, por meio do consentimento livre e informado.

Os critérios de exclusão foram: a) presença de diagnóstico psiquiátrico de transtornos psicóticos, transtornos do humor, síndrome cerebral orgânica e/ou retardo mental; b) história de traumatismo cranioencefálico; c) idade inferior a 16 anos ou superior a 18 anos; d) ato infracional não julgado; e) não concordância em participar do estudo.

Os participantes incluídos (48) foram divididos em dois grupos de 24 indivíduos: a) em estudo: autoria de ato infracional contra a vida, como homicídio, latrocínio, tentativa de homicídio, estupro, assalto a mão armada e lesões corporais decorrentes de tortura – este foi categorizado, para fins operacionais, como grupo grave; b) controle: autoria de ato infracional não grave, definido como aquele sem correlação direta com a intenção de matar, humilhar, submeter e provocar sofrimento à vítima – entraram nessa definição furto, roubo, destruição de patrimônio e tráfico de drogas.

Cálculo do tamanho da amostra

Para o cálculo do tamanho amostral, buscaram-se dados na literatura que contemplassem os seguintes itens:

- prevalência de psicopatia, medida pela PCL-R, em adolescentes encarcerados em geral;
- prevalência de psicopatia em autores de crimes contra a vida;
- prevalência de psicopatia em autores de outros crimes que não fossem contra a vida.

A revisão dos estudos já publicados apontou que a prevalência de psicopatia entre adolescentes encarcerados é de 37%, independentemente do tipo de ato infracional cometido (Forth e Burke, 1995).

As informações disponíveis na literatura apontam que a prevalência geral de psicopatia na população carcerária que comete atos contra a vida varia entre 80% e 90%, quando mensurada pela PCL-R (Forth e Burke II, 1998; 1995; Murrie *et al.*, 2004; Gretton *et al.*, 2004; Dolan e Doyle, 2000). Não foram encontrados dados referentes à prevalência de psicopatia entre adolescentes que cometeram outros atos infracionais que não contra a vida.

Dessa maneira, considerando alfa = 95%, beta = 80%, proporção entre expostos e não-expostos 1:1, porcentagem esperada de psicopatia entre os criminosos graves = 80% e porcentagem esperada de psicopatia entre os não-graves = 37%, o cálculo apontou 24 sujeitos para cada grupo. A estimativa de psicopatia no grupo-controle (na ausência de outras informações disponíveis na lite-

ratura) baseou-se no índice de 37% encontrado em um estudo canadense (Forth e Burke II, 1995).

Delineamento e eventos de interesse

O projeto foi avaliado e aprovado pelo comitê de ética da Universidade Comunitária Regional de Chapecó (Unochapecó). Os potenciais participantes foram pré-selecionados com base na sua ficha e no relato dos técnicos que os acompanhavam.

O estudo foi do tipo transversal, investigando a prevalência relativa de psicopatia em adolescentes infratores graves quando comparados aos adolescentes que cometeram outros tipos de atos infracionais.

Os indivíduos selecionados foram submetidos a uma entrevista psicológica com duração de uma hora, sendo preenchida após a escala de avaliação de psicopatia PCL-R. A escala PCL-R já foi utilizada em outros estudos e consiste num construto de sintomas com 20 itens que auxilia na identificação de traços de psicopatia. Achados de um recente estudo brasileiro indicam que o ponto de corte na população carcerária brasileira é de 23 pontos, com uma sensibilidade de 84,8% e especificidade de 100%. O índice de concordância *kappa* entre a prova de Roscharch e a PCL-R foi de 0,8735 neste mesmo estudo (Morana *et al.*, 2005). No entanto, como o instrumento PCL-R ainda não foi utilizado em adolescentes brasileiros, o presente estudo seguiu a recomendação internacional de score igual ou superior a 30 pontos como ponto de corte para classificação de psicopatia (Forth e Burke II, 1995).

Foi observado o número de atos infracionais cometidos pelos entrevistados, classificando como reincidentes aqueles que tivessem o registro de mais de um delito no seu prontuário criminal.

Adicionalmente, buscou-se identificar história de maus-tratos na infância dos adolescentes entrevistados. Para fins deste estudo, foi considerada somente a impressão subjetiva do adolescente em relação aos seus pais. A entrevista semi-estruturada da PCL-R possibilita acesso a tais informações, pois contempla também os antecedentes familiares do entrevistado (Morana *et al.*, 2005). Os indivíduos que relataram algum tipo de mau-trato, segundo a definição da OMS (Forth e Burke II, 1995), foram considerados como relato de maus-tratos na infância.

Análise estatística

Para as variáveis categóricas, foi utilizado o teste do qui-quadrado com correção de Yates, ou teste exato de Fischer quando $n < 5$. Para avaliação da medida de efeito, foi utilizada a razão de prevalência (RP) com intervalo de confiança de 95%. Nas variáveis contínuas, usou-se o teste t de student. O banco de dados e a análise estatística foram gerados pelo programa de computador SPSS™ for Windows™ versão 11.0.

Resultados

Características gerais

As características gerais dos participantes estão listadas na tabela 1.

A média de idade foi de 16,69 anos, com desvio-padrão de 0,85. Não houve diferença significativa entre os grupos. Todos os indivíduos eram do sexo masculino, e o nível de escolaridade foi semelhante em ambos os grupos. A maioria dos adolescentes (62,5%) tinha nível fundamental de escolaridade entre quinta e oitava séries. No grupo grave, o delito mais comum foi o homicídio (70,8%), enquanto o furto correspondeu a 58,3% dos atos infracionais não-graves. A prevalência relativa de adolescentes reincidentes foi significativamente maior no grupo grave (66,6%), com razão de prevalência igual a 2 (IC95% 1,06-3,76).

Diagnóstico de psicopatia

A média geral dos escores da PCL-R foi de 29,18 (\pm DP 9,28). Quando comparadas, a média do grupo grave foi maior em relação à do grupo-controle, com diferença estatisticamente significativa ($p < 0,01$) – tabela 1.

Do total da amostra estudada, 56,3% dos indivíduos ($n = 27$) obtiveram pontuação ≥ 30 . O número de adolescentes com escore da PCL-R ≥ 30 foi significativamente mais prevalente no grupo grave, com RP = 2,86 (IC95% 1,49-5,47) – tabela 1.

A prática de mais de um ato infracional (reincidência) foi maior entre os indivíduos com psicopatia, sendo a porcentagem igual a 70,4% e a RP = 2,96 (IC95% 1,32-6,60). A relação entre psicopatia e reincidência foi analisada por estratificação entre os grupos estudados. Nesse aspecto, os resultados apontaram RP = 2,96 (IC 95% 1,32-6,60), considerada estatisticamente significativa (Tabela 2).

Maus-tratos na infância

Do total de indivíduos estudados, 81,3% ($n = 39$) relataram ter sofrido algum tipo de mau-trato na infância. O evento maus-tratos foi maior entre os não-graves, com uma diferença estatisticamente significativa a favor desse grupo – RP = 0,70 (IC95% 0,51-0,93).

Tabela 1. Resultados gerais.

	Graves (n = 24)	Não-graves (n = 24)
Idade (\pm DP)	16,88 (0,90)	16,50 (0,78)
Escolaridade		
Analfabeto	1	–
Ensino fundamental (1ª a 4ª série)	8	5
Ensino fundamental (5ª a 8ª série)	14	16
Ensino médio incompleto	1	3
Ato infracional		
Homicídio, latrocínio	17	–
Assalto a mão armada	5	–
Estupro	2	–
Furto	–	14
Roubo	–	7
Porte de drogas	–	3
Reincidência*	16	8
Escore na PCL-R (\pm DP)**	34,33 (8,00)	24,04 (7,53)
Diagnóstico de psicopatia – PCL-R ≥ 30 (porcentagem do grupo) †	20 (83,3)	7 (29,1)
Relato de maus-tratos na infância (porcentagem do grupo) ‡	16 (65,4)	23 (96)

* RP = 2,0 (IC95% 1,06-3,76); ** $p < 0,01$ (teste t de student); † RP = 2,86 (IC95% 1,49-5,47); ‡ RP = 0,70 (IC95% 0,51-0,93).

Quando comparado o relato de maus-tratos na infância com o diagnóstico de psicopatia, não se observou uma diferença estatística significativa, sendo a RP = 0,91 (IC95% 0,69-1,18). A análise estratificada dos eventos maus-tratos na infância e psicopatia nos grupos estudados também não demonstrou diferença estatística, com RP = 0,88 (IC95% 0,66-1,15) – tabela 3.

A média do escore da PCL-R foi de 31,44 (\pm DP 11,71) naqueles indivíduos sem relato de maus-tratos e de 28,66 (\pm DP 8,73) nos adolescentes com história de abuso na infância. A comparação das médias com a impressão clínica da figura paterna também não demonstrou possível associação entre altos escores na PCL-R e pais abusadores ($p = 0,42$).

Tabela 2. Análise estratificada de reincidência e psicopatia entre os grupos.

	Com psicopatia (PCL-R ≥ 30)		Sem psicopatia (PCL-R ≤ 29)	
	Reincidente (n)	Não-reincidente (n)	Reincidente (n)	Não-reincidente (n)
Grupo grave	15	5	1	3
Grupo não-grave	4	3	4	13

RP = 2,96 (IC95% 1,32-6,60).

Tabela 3. Análise estratificada de relato de maus-tratos na infância e psicopatia entre os grupos.

	Com psicopatia (PCL-R \geq 30)		Sem psicopatia (PCL-R \leq 29)	
	História positiva de maus-tratos (n)	História negativa de maus-tratos (n)	História positiva de maus-tratos (n)	História negativa de maus-tratos (n)
Grupo grave	14	6	2	2
Grupo não-grave	7	0	16	1

RP = 0,88 (IC95% 0,66-1,15).

Discussão

A análise dos dados demográficos indica que a maioria dos adolescentes que comete atos infracionais julgados pela Justiça possui escolaridade em nível de ensino fundamental. Para indivíduos entre 16 e 18 anos, espera-se normalmente que estejam iniciando o estudo em ensino médio. A literatura aponta que sujeitos com traços de psicopatia costumam apresentar desempenho acadêmico inferior à média de outros indivíduos (Forth e Burke II, 1998). Uma limitação do delineamento transversal é não ter como estabelecer relações de associação entre a prática de delitos e o desempenho escolar. Esses indivíduos podem possuir uma situação socioeconômica que lhes dificulta a evolução escolar, assim como podem ter a adaptação à escola prejudicada pelo envolvimento com atos infracionais.

A literatura demonstra que a escala PCL-R está consolidada como instrumento de diagnóstico de psicopatia, tanto para fins de pesquisa quanto para fins forenses (Morana *et al.*, 2005). Os escores obtidos neste estudo evidenciaram uma média significativamente superior no grupo grave, sugerindo maior prevalência de psicopatia entre esses indivíduos. Quando utilizado o ponto de corte sugerido pela literatura (\geq 30 pontos), confirmou-se uma taxa maior de psicopatia no grupo grave. Embora sem condições de estabelecer relações causais entre os fenômenos, os resultados nos mostram que aqueles adolescentes que cometem crimes contra a vida possuem uma frequência maior de características psicopáticas. Isso significa dizer que, provavelmente, esses indivíduos prescindem de empatia, remorso e respeito pela dor e o sofrimento alheios (Blair, 2001; 2003).

Diante das evidências deste estudo, é difícil afirmar se foram essas características que os levaram a cometer atos infracionais graves, embora se pressupõe que esses fatores podem ser considerados como preditivos. Um estudo recente realizado com uma amostra da população carcerária de São Paulo (Morana *et al.*, 2005) apontou uma taxa de crimes violentos quatro vezes maior entre psicopatas; outros estudos com adolescentes infratores sugerem o mesmo resultado (Murrie *et al.*, 2004; Gretton *et al.*, 2004). Portanto, os resultados do presente estudo parecem replicar, em uma amostra de adoles-

centes infratores brasileiros, dados já encontrados em outros estudos.

Diversos estudos na literatura associam a psicopatia com altas taxas de reincidência criminal em adultos (Morana *et al.*, 2005; Murrie *et al.*, 2004; Gretton *et al.*, 2004). Este estudo procurou quantificar os índices de reincidência por meio do histórico de prática de mais de um ato infracional. Observou-se que no grupo grave existia uma história de atos delituosos recorrentes, e a prevalência relativa de reincidência foi significativamente maior entre esses adolescentes quando comparada à do grupo-controle, embora com significância estatística limítrofe (Tabela 1). A análise estratificada de psicopatia e reincidência criminal entre os grupos estudados (Tabela 2) evidenciou que aqueles adolescentes que cometeram crimes graves e apresentavam traços de psicopatia tinham uma prevalência relativa de crimes recorrentes três vezes maior. De acordo com a literatura, a reincidência criminal entre psicopatas adultos é cerca de três vezes maior do que a de outros criminosos (Morana *et al.*, 2005).

Existem evidências de que maus-tratos na infância estão relacionados à prática de atos delituosos na adolescência (Bentes, 1999; Fergusson e Horwood, 1998). Os resultados do estudo apontaram uma elevada prevalência de maus-tratos entre os adolescentes infratores. No entanto, não se conseguiu evidenciar uma associação do relato de maus-tratos com a prática de crimes graves ou a presença de psicopatia. A análise estratificada não possibilitou demonstrar uma possível associação entre esses eventos (Tabela 3).

Esses dados vêm ao encontro de estudos que sugerem a inexistência de associação entre pais violentos e desenvolvimento de psicopatia em crianças e adolescentes (Gretton *et al.*, 2004; Blair, 2001; 2003; Campbell *et al.*, 2004). Podemos dizer que os adolescentes com psicopatia e prática de atos infracionais graves possuem, na maioria das vezes, história de abuso na infância. No entanto, não há evidências de que esse evento seja mais prevalente nesse grupo do que em outros adolescentes infratores.

O presente estudo apresenta algumas limitações consideráveis que devem ser destacadas, a começar pelo instrumento utilizado. A PCL-R é uma escala de-

vidamente validada para o diagnóstico de psicopatia, mas não é a mais indicada para o uso em adolescentes. A indisponibilidade de uma versão em língua portuguesa da Hare's Psychopathy Checklist Revised – Young version (PCL-YV) levou à utilização da escala de adultos. No entanto, deve-se destacar que a escala recomendada para adolescentes é derivada da PCL-R e possui poucas modificações em relação a esta. Conforme citado na metodologia, restringiu-se a idade da amostra entre 16 e 18 anos na intenção de diminuir a possibilidade de erros, uma vez que indivíduos nessa faixa etária já possuem traços de personalidade mais estáveis do que adolescentes mais jovens. Esse fato pode ter se constituído em um viés de confusão, visto que existia o risco de selecionarmos adolescentes com histórico infracional mais extenso e exposição a ambientes hostis (por exemplo, contato com outros adolescentes infratores) que poderiam, teoricamente, aumentar o risco da prática de outros delitos. Porém, independentemente do número de crimes, a seleção dos adolescentes focalizou o tipo de ato infracional, procurando estudar aqueles que atentaram contra a vida de outrem em comparação a outros jovens infratores.

Outro ponto de limitação do estudo refere-se ao local onde foram selecionados os participantes. O CER costuma abrigar indivíduos que cometem atos infracionais mais severos e, portanto, poderiam apresentar uma taxa de psicopatia mais alta. Mais uma vez, a divisão dos adolescentes em grupos de graves (atos contra a vida) e não-graves tentou minimizar os riscos de viés na seleção. Como foram oriundos do mesmo local e, portanto, são considerados pela Justiça como tendo periculosidade equivalente, poderíamos presumir maior homogeneidade entre os indivíduos selecionados.

A avaliação de maus-tratos na infância foi secundária à aplicação da PCL-R e considerou apenas aspectos subjetivos, não utilizando nenhum instrumento específico para esse fim. Tal fato limita o poder dos resultados deste estudo no que se refere a maus-tratos na infância, prática de atos infracionais e psicopatia. Portanto, os resultados quanto à história de maus-tratos devem ser

considerados como hipóteses a serem testadas em estudos futuros, ainda carentes de evidências robustas.

Conclusão

Os resultados desse estudo levantam a possibilidade da existência de dois grupos distintos de adolescentes infratores: com e sem psicopatia. Sugere-se que os adolescentes que cometem crimes graves, na sua grande maioria, possuem personalidade psicopática, um histórico de reincidência criminal e não apresentam relato de maus-tratos na infância superior ao de outros adolescentes infratores. No entanto, um estudo transversal como esse não tem condições de estabelecer associações e correlações, sendo necessários estudos prospectivos que auxiliem no entendimento da criminalidade juvenil.

Os resultados desse estudo foram consistentes com os de outros estudos. Diante dessa constatação, fica o questionamento se a psicopatia é uma alteração de personalidade com características mais ou menos estáveis, independentes da cultura, da idade do indivíduo ou da história de vida.

Em muitos países, como Grã-Bretanha, Suécia, Nova Zelândia e Austrália, a legislação penal leva em consideração a presença de psicopatia para decidir sobre o melhor encaminhamento a ser dado a indivíduos criminosos. Isso revela uma abordagem racional do fenômeno da criminalidade, considerando a melhor evidência científica disponível. No Brasil, a busca por evidências e a testagem de hipóteses ainda são incipientes nesta área. Como consequência, a busca por uma compreensão científica do fenômeno acaba oscilando entre a benevolência ingênua e a malevolência igualmente criminosa (Morana *et al.*, 2005).

O presente estudo se propôs muito mais a levantar hipóteses do que oferecer respostas. As evidências surgidas nesse estudo ainda são fracas para corroborar modificações no tratamento legal de adolescentes infratores. Porém, os resultados nos sugerem que a prática de atos infracionais entre adolescentes brasileiros ainda é um campo à espera da investigação científica.

Referências bibliográficas

- BENTES, A.L.S. - *Tudo como Dantes no D'Abantes: estudo das internações psiquiátricas de crianças e adolescentes através de encaminhamento judicial. Tese de mestrado.* Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública, 1999.
- BLAIR, R.J.R. - Neurocognitive models of aggression, the antisocial personality disorder and psychopathy. *J Neurol Neurosurg Psychiatry* 71: 727-731, 2001.
- BLAIR, R.J.R. - Neurobiological basis of psychopathy. *British Journal of Psychiatry* 182: 5-7, 2003.
- BORDIN, I.A.S.; OFFORD, D.R. - Transtorno da conduta e comportamento anti-social. *Rev Bras Psiq* 22 (supl II): 12-15, 2000.
- BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente.* Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990.
- CAMPBELL, M.A.; PORTER, S.; SANTOR, D. - Psychopathic traits in adolescent offenders: an evaluation of criminal history, clinical, and psychosocial correlates. *Behav Sci Law* 22 (1): 23-47, 2004.
- DOLAN, M.; DOYLE, M. - Violent risk prediction. *Br J Psych* 177: 303-311, 2000.
- FERGUSON, D.M.; HORWOOD, L.J. - Exposure to interparental violence in childhood and psychosocial adjustment in young adulthood. *Child Abuse Negl* 5: 339-357, 1998.
- FORTH, A.E.; BURKE II, H.C. - Psychopathy and young offenders: rates of childhood maltreatment. *Correctional Service of Canada* 7: 1, 1995.

- FORTH, A.E.; BURKE II, H.C. - *Psychopathy in adolescence: assessment, violence and developmental precursors*. In: COOKE, D.J.; FORTH, A.E.; HARE, R.D. *Psychopathy: theory, research and implications for society*. Kluwer, Dordrecht, 1998.
- FRICK, P.J.; CORNELL, A.H.; BARRY, C.T.; BODIN, S.D.; DANE, H.E. - Callous-unemotional traits and conduct problems in the prediction of conduct problem severity, aggression and self-report of delinquency. *J Abnorm Child Psychol* 4: 457-470, 2003.
- GRETTON, H.M.; HARE, R.D.; CATCHPOLE, R.E. - Psychopathy and offending from adolescence to adulthood: a 10-year follow-up. *J Consult Clin Psychol* 72 (4): 636-645, 2004.
- HEMPHILL, J.F.; TEMPLEMAN, R.; WONG, S.; HARE, R.D. - *Psychopathy and crime: recidivism and criminal careers*. In: COOKE, D.J.; FORTH, A.E.; HARE, R.D. *Psychopathy: theory, research and implications for society*. Kluwer, Dordrecht, pp. 375-399, 1998.
- KAUFMAN, A. - Maioridade penal. *Rev Psiq Clínica* 31 (2): 105-106, 2004.
- MORANA, H.C.; ARBOLEDA-FLOREZ, J.; CÂMARA, F.P. - Identifying the cutoff score for the PCL-R scale (psychopathy checklist-revised) in a Brazilian forensic population. *Forensic Sci Int* 147 (1): 1-8, 2005.
- MURRIE, D.C.; CORNELL, D.G. - Psychopathy screening of incarcerated juveniles: a comparison of measures. *Psychol Assess* 14 (4): 390-396, 2002.
- MURRIE, D.C.; CORNELL, D.G.; KAPLAN, S.; MCCONVILLE, D.; LEVY-ELKON, A. - Psychopathy scores and violence among juvenile offenders: a multi-measure study. *Behav Sci Law* 22 (1): 49-67, 2004.
- SALEKIN, R.T.; LEISTICO, A.M.; NEUMANN, C.S.; DICICCO, T.M.; DUROS, R.L. - Psychopathy and comorbidity in a young offender sample: taking a closer look at psychopathy's potential importance over disruptive behavior disorders. *J Abnorm Psychol* 113 (3): 416-427, 2004.
- STEVENSON, J.; GOODMAN, R. - Association between behaviour at age 3 years and adult criminality. *Br J Psychiatry* 179: 197-202, 2001.
- WOOTTON, J.M.; FRICK, P.J.; SHELTON, K.K. *et al.* - *Ineffective parenting and childhood conduct problems: the moderating role of callous-unemotional traits*. *J Consult Clin Psychol* 65: 292-300, 1997.